



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 515 DE 26 DE MAIO DE 2025

“Designa Colaboradora Enf. Paula Ioppi Zugno para participar do Encontro da Comissão de Ética de Enfermagem do Coren-SC, nas dependências da UNESC, no dia 29/05/2025, das 13h às 18h, em Criciúma/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025; e

Considerando a realização dos Encontros Regionais de Comissões de Ética de Enfermagem de Santa Catarina, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enf. Paula Ioppi Zugno**, para participar, bem como colaborar na Organização do Encontro da Comissão de Ética de Enfermagem do Coren-SC, que acontecerá nas dependências da UNESC, no dia 29/05/2025, das 13h às 18hs, em Criciúma/SC.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária